

## **INDICAÇÃO 008/2024**

**RAQUEL DE MEDEIROS SOUSA**, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providências no sentido de pintura de faixa de pedestres em frente à entrada das Unidades Escolares da Sede do Município de São José do Divino, em ambos os sentidos da via.

### **JUSTIFICATIVA**

A sinalização horizontal do solo por meio da pintura de faixa de pedestres, trata-se de medida necessária para promover maior segurança para os alunos que frequentam as Escolas da sede de nosso Município.

A título de exemplo, citamos o ponto da Avenida Manoel Divino, que dá acesso à Escola Francisco das Chagas Sousa, com intenso fluxo de veículos, havendo, inclusive, registro de acidentes já ocorridos naquele ponto.

Nessas razões e, considerando a procura da população e o relevante interesse público solicitamos o atendimento da presente demanda ao Chefe do Executivo Municipal.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 03 de junho de 2024.

**Raquel de Medeiros Sousa**  
Vereadora - PT